



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0779/16  
PLCL Nº 019/16

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 145/16 – CUTHAB  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Inclui art. 109-A na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre – e alterações, dispondo sobre parcelamento das despesas com pessoal ativo e com pessoal inativo dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Executivo Municipal.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga, e a Emenda nº 01, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

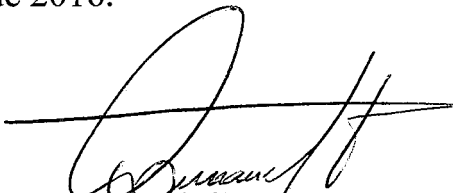
O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, bem como pelas Comissões CCJ, CEFOR e CUTHAB. No entanto, tendo em vista o parecer rejeitado nesta Comissão, bem como pelo protocolo da Emenda de nº 01, houve redistribuição para este Relator.

É o relatório.

Tendo em vista que o Projeto é meritório, bem como pela importância dessa temática nesses tempos de possibilidade de parcelamento de salários dos servidores, impõe-se a necessidade do debate desta matéria por esta Casa.

Dessa forma, manifesta-se este Relator pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 22 de dezembro de 2016.

  
Vereador Engº Comassetto,  
Relator.

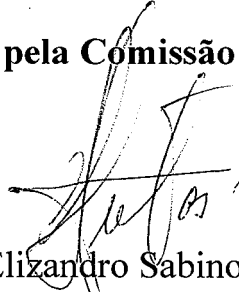


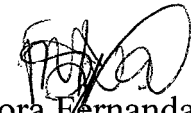
# Câmara Municipal de Porto Alegre

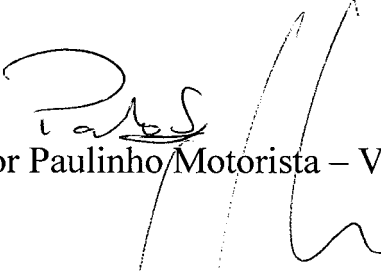
PROC. N° 0779/16  
PLCL N° 019/16  
Fl. 2

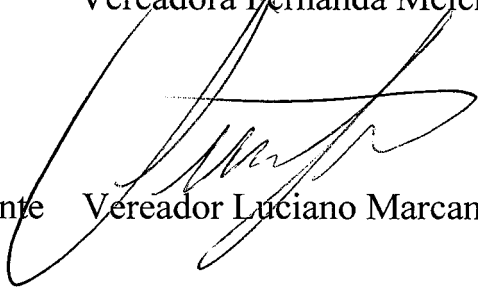
PARECER N° 145/16 – CUTHAB  
AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Aprovado pela Comissão em 22-12-16

  
Vereador Elizandro Sabino – Presidente

  
Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

  
Vereador Luciano Marcantônio

  
Vereador Delegado Cleiton